

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE:



Governo Municipal
de Santana do Cariri

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 22/05/2025

EM 22/05/2025

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 009/2025

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Demais Pares,

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Pelo presente, envio a essa Augusta Casa Legislativa, para apreciação de Vossas Excelências, o presente **Projeto de Lei N.º 006/2025, de 19 de maio de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR VALOR DA BOLSA AUXÍLIO PAGA MAESTRO E AOS MÚSICOS INTEGRANTES DA BANDA DE MÚSICA FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO.**

Por esta razão, encaminho o anexo Projeto de Lei, para a apreciação e aprovação por Vossas Excelências, oportunidade em que rogo o apoio de todos.

Em tempo, submeto a apreciação de Vossas Excelências a presente matéria com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 56¹ da Lei Orgânica.

Sob esse prisma, submeto a apreciação de Vossas Excelências a presente matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 05/06/2025

SANTANA DO CARIRI/CE, em 19 de maio de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON:

91285372387

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito de Santana do Cariri

Assinado digitalmente por SAMUEL CIDADE WERTON
51580372387
CN: CARIRI, CN=CID WERTON, OU=3503080000100,
OU=Secretaria da Prefeitura de Santana do Cariri - RPA, OU=CARIRI,
AL=CARIRI, OU=SECRETARIA, CN=Secretaria, CN=SECRETARIA,
CN=CID WERTON, CN=SECRETARIA,
Email: cid.werton@cariri.ce.gov.br
Localização sua localização de assinatura aqui:
Carirí 2025-05-19 11:02:01
Posti-Posti Versão 8.0.0

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO
SOB O N.º 2.179/25
DATA 22 de maio de 25
Encarregado do Protocolo

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MACIEL BEZERRA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

¹ Art. 56. O Prefeito Municipal poderá solicitar urgência para apreciação de projeto de sua iniciativa, considerados relevantes, os quais deverão ser apreciados no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Decorrido, sem deliberação, o prazo fixado no caput deste artigo, o projeto será obrigatoriamente incluído na ordem do dia, para que se ultime a votação, sobrestando-se a deliberação sobre qualquer outra matéria, exceto

medida provisória, veto e leis orçamentárias.

§ 2º O prazo referido neste artigo não ocorre no período de recesso da Câmara e nem se aplica aos projetos de codificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 22, 05, 2025



Governo Municipal
de Santana do Cariri

PROJETO DE LEI N.º 006/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE:

EM 22, 05, 2025

PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar valor da Bolsa Auxílio concedida aos integrantes da Banda de Música Francisco Paulo de Araújo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, Samuel Cidade Werton, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte:

Art. 1º Autoriza o reajuste do valor da Bolsa Auxílio Músicos, de que tratam os incisos I e II, do Art. 6º da Lei Municipal N.º 871/2019, de 07 de maio de 2019, que regulamenta o funcionamento da Banda de Música Municipal de Santana do Cariri – Banda Francisco Paulo Araújo.

Art. 2º O valor da Bolsa Auxílio destinada aos Músicos será de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), com vigência até 31/12/2028 a partir da publicação da presente lei e reajuste anual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santana do Cariri/CE, em 19 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 05, 06, 2025

SAMUEL CIDADE
WERTON:
91285372387

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito de Santana do Cariri

Assinado digitalmente por SAMUEL CIDADE WERTON/91285372387
DRE: D-RR, O-CP-Bras, OU=3525990000100
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Assinador, CN=SAMUEL CIDADE WERTON/91285372387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: via tecnologia de assinatura v04
Data: 2025-05-02 11:50:41
Fonte: Reader Versão: 8.5.0



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

Projeto de Lei o Executivo nº 006/2025

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 006/2025, encaminhado pelo Prefeito Municipal, propõe reajuste no valor da Bolsa Auxílio paga ao maestro e aos músicos integrantes da Banda de Música Francisco Paulo de Araújo, regulamentada pela Lei Municipal nº 871/2019.

A proposta fixa o valor da bolsa em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2028, prevendo ainda reajuste anual de 5%.

II – ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A proposta legislativa respeita os princípios constitucionais da responsabilidade fiscal e da legalidade orçamentária. Conforme previsto, a medida terá impacto financeiro limitado e previsível, além de estar vinculada a dotação orçamentária já existente para a manutenção da banda de música, sem criar novas despesas sem fonte de custeio definida.

A valorização dos músicos por meio da atualização da bolsa reforça o papel cultural e educativo da banda municipal, sem comprometer o equilíbrio das finanças públicas.

Não há necessidade de abertura de crédito adicional, o que indica que o impacto financeiro está dentro da programação orçamentária do município para o exercício vigente e subsequentes, até o prazo final de vigência da lei.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2025, por estar em conformidade com os dispositivos



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

legais, atender aos princípios de responsabilidade fiscal e contribuir para a valorização da cultura musical do município de Santana do Cariri.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 05 de junho de 2025.

Membros da Comissão:

- **Presidente:** _____
- **Relator:** _____
- **Membro:** _____



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, ÉTICA E DECORO**

Projeto de Lei do Executivo 006/2025

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Executivo nº 006/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, tem por objetivo autorizar o reajuste do valor da Bolsa Auxílio concedida ao maestro e aos músicos integrantes da Banda de Música Francisco Paulo de Araújo, regulamentada pela Lei Municipal nº 871/2019.

De acordo com o texto proposto, o novo valor da bolsa será fixado em **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**, com vigência até 31 de dezembro de 2028 e previsão de **reajuste anual de 5%**.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A proposta respeita os preceitos da Lei Orgânica do Município, especialmente no tocante à competência do Prefeito para tratar de matéria relativa à organização administrativa, criação e modificação de programas e benefícios concedidos pela Administração Pública.

A iniciativa está em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade administrativa e valorização da cultura, uma vez que promove o fortalecimento das políticas culturais locais e reconhece a importância da banda municipal como instrumento de formação, inclusão social e difusão cultural.

Ademais, a matéria não apresenta vícios de iniciativa ou inconstitucionalidade, tratando-se de proposição legítima e de relevante interesse público.

III – ANÁLISE DE REDAÇÃO

O texto do projeto encontra-se adequadamente estruturado, com clareza, objetividade e observância das regras de técnica legislativa. O conteúdo normativo é conciso e de fácil compreensão, permitindo a correta aplicação da norma pela Administração Pública.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

IV – CONCLUSÃO

Considerando a regularidade formal, a constitucionalidade da matéria e a relevância social da iniciativa, esta Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2025, por reconhecer seu mérito jurídico, legislativo e cultural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 05 de junho de 2025.

Membros da Comissão:

- **Presidente:** _____
- **Relator:** _____
- **Membro:** _____